LEI Nº 1.361/2004
De 17 de março de 2004

Autoriza a abertura de crédito especial que especifica e dá outras providências:-

JOSÉ DANIEL GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Sales Oliveira - IPSMSO, um Crédito Adicional Especial de R$ 7.000,00 (sete mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Dotação	**Descrição Elemento**	**Valor**
3.1.90.13.00.00.0080	Obrigações Patronais.....	R$ 7.000,00

ARTIGO 2° - O crédito aberto pelo artigo anterior, terá sua cobertura com recursos provenientes do excesso de arrecadação do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Sales Oliveira - IPSMSO, nos termos do § 1°, Inciso II do Artigo 43 da Lei n° 4320, datada de 17 de Março de 1964:

ARTIGO 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 17 de março de 2004

José Daniel Graton
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a Lei em vigor

Fábio Roberto Marques
Secretário Municipal